



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

632/2010



Fls: Nº CA
Proc: Nº 787/2010

- INDICAÇÃO No.
"Dispõe sobre Construção de um IML,
Instituto Médico Legal, em Barueri"

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa.,
interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de construir
um IML - Instituto Médico Legal, no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de maio de 2010.

JOSE DE MELO
Vereador

07:32 04/05/2010 001412 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que
quando ocorre falecimento de parentes ou amigos dos nossos moradores, o
corpo é enviado para o IML de Osasco ou outros municípios, os quais muitas
vezes são mau atendidos, além da demora para liberação das documentações
para a preparação do enterro. Caso esta solicitação seja atendida, os /
moradores de Barueri estarão sendo beneficiados, inclusive já existe
solicitações anteriores deste Vereador.

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer
circunção
Em 04/05/2010
Presidente

A Diretoria Técnica Legislativa
para providenciar conforme pede a
propositura
Em 04/05/2010
Presidente

Ofício nº. 067/2010.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br